



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em de de 19

Publicada no "O VALEPARAIBANO" nº 2672 DE 22 DE JULHO de 1964

LEI Nº 1.086

de 17 de julho de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Ademar Guedes de Oliveira, a via pública que começa na Rua Itororó e termina na Rua Piratininga.

Artigo 2º - ... (vetado)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 17 de julho de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

*Paulino Blair*

PAULINO BLAIR

Director do Departamento de Administração